



**JUSTIFICATIVA**

Referência: **Dispensa de Chamamento Público nº 01/2020** – Repasse ao Terceiro Setor  
– Termo de Colaboração - Transferência Voluntária - Nº 12/2020.

Base legal: Arts. 30 e 32 da Lei Federal 13019/2014, atualizada pela Lei 13204/2015  
Portaria MDS Nº460/2007 NOB-RH/SUAS, Resolução 269/2006-CNAS, Leis Municipais  
578/1997, 1331/2007 e inscrição no CMAS.

**Associação privada sem fins lucrativos:** Lar São Vicente de Paulo de Ribeirão do  
Pinhal.

- **CNPJ:** 77.426.922/0001-90.

- Com sede na Rua: Frederico Ozanan, nº 02, Vila Almeida - Ribeirão do Pinhal – Pr.

- Objeto proposto: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração, atender  
necessidades sociais, higiene, saúde e autoestima dos idosos, em consonância com o  
Plano de Trabalho.

- Valor total do repasse: R\$ 17.520,00.

- Recursos que advém do co-financiamento federal dos Serviços Socioassistenciais  
Continuados de Alta Complexidade (NOB/SUAS 2005), CNAS, Portaria nº440/2005-Art. 6º  
e Portaria nº 460/2007- Art. 3º.

- Período: Junho 2020 a Maio de 2021.

- Justificativa da Inexigibilidade: É a única entidade que disponibiliza os serviços desses  
atendimentos na área de Assistência Social, e está amparada pelas normas e Leis citadas  
acima e atendendo as normas dada pela Resolução 28/2011 do TCE-PR alterada pela  
Resolução 46/2014 e Instrução Normativa 61/2011 do TCE –PR.

Ribeirão do Pinhal, 27 de maio de 2020.

  
Wagner Luiz Oliveira Martins  
Prefeito Municipal

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura Municipal convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Ribeirão do Pinhal, 27 de Maio de 2020.

**WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS**  
- Prefeito Municipal -



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**JUSTIFICATIVA**

Referência: **Dispensa de Chamamento Público -02/2020** - Repasse ao Terceiro Setor - Termo de Colaboração - Transferência Voluntária - Nº 13/2020.

Base legal: Arts. 30 e 32 da Lei Federal 13019/2014, atualizada pela Lei 13204/2015 Portaria MDS Nº460/2007 NOB-RH/SUAS, Resolução 269/2006-CNAS e Leis Municipais 747/1987, 1331/2007 inscrição nº 003/1997-CMAS.

**Associação privada sem fins lucrativos:** Associação de Pais Alunos e Amigos dos Excepcionais de Ribeirão do Pinhal - APAE.

- CNPJ: 78.596.186/0001-80

- Objeto proposto: Atendimento Especializado de Educação e Saúde integral.

- **Valor total do repasse:** R\$ 48.476,10.

- **Período:** Junho 2020 a maio 2021.

- Justificativa da Dispensa: À Entidade desenvolve atividades voltadas nos serviços de: saúde, assistência social e educação. Disponibiliza o atendimento gratuito, bem como, em acolher e desenvolver trabalho social realizado pela equipe composta por profissionais de diversas áreas, promovendo a defesa dos direitos das pessoas com deficiências, e também proporcionando melhor qualidade de vida a essas pessoas.

Ribeirão do Pinhal, 27 de maio de 2020.

**Wagner Luiz Oliveira Martins**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**JUSTIFICATIVA**

Referência: **Dispensa de Chamamento Público nº. 01/2020** - Repasse ao Terceiro Setor - Termo de Colaboração - Transferência Voluntária - Nº 12/2020.

Base legal: Arts. 30 e 32 da Lei Federal 13019/2014, atualizada pela Lei 13204/2015 Portaria MDS Nº460/2007 NOB-RH/SUAS, Resolução 269/2006-CNAS, Leis Municipais 578/1997, 1331/2007 e inscrição no CMAS.

**Associação privada sem fins lucrativos:** Lar São Vicente de Paulo de Ribeirão do Pinhal.- **CNPJ:** 77.426.922/0001-90 -

Valor total do repasse: **R\$ 17.520,00.**

- **Período:** Junho 2020 a Maio de 2021.

- Justificativa da Inexigibilidade: É a única entidade que disponibiliza os serviços desses atendimentos, na área de Assistência Social, e está amparada pelas normas e Leis citadas acima e atendendo, às normas, dada pela Resolução 28/2011 do TCE-PR alterada pela Resolução 46/2014 e Instrução Normativa 61/2011 do TCE -PR.

Ribeirão do Pinhal, 27 de maio de 2020.

**Wagner Luiz Oliveira Martins**  
Prefeito Municipal

Assinatura Digital

**MUNICIPIO DE  
RIBEIRAO DO  
PINHAL:7696806  
4000142**

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL:76968064000142  
DN: c=BR, st=PR, l=RIBEIRAO DO PINHAL, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR MMEXPRESS, cn=MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL:76968064000142  
Dados: 2020.05.27 16:57:03 -03'00'